

Um estudo sobre o modelo de participação na Política de Macau

*Lin Yuan**

Após o estabelecimento da RAEM, sob a orientação do Princípio “Um País e Dois Sistemas” e da Lei Básica, tem-se seguido firmemente um regime de predomínio do poder executivo, verificando-se um desenvolvimento social equilibrado. Depois da liberalização dos jogos, com a quantidade elevada do investimento estrangeiro e um grande desenvolvimento económico, Macau transformou-se numa sociedade de grande concorrência, avançando cada vez mais, devido ao impacto da globalização e ao desenvolvimento e transformação rápida das regiões vizinhas, criando oportunidades e impulsos para o desenvolvimento de Macau. No entanto, modificou-se a forma de partilha de interesses na sociedade, o que provocou, por sua vez, conflitos sociais.

1. Os Desafios da Governação

Devido ao veloz desenvolvimento económico e social de Macau, as várias ideologias rodeiam a sociedade, nomeadamente; a ideologia de democratização e liberdade oriundas da sociedade ocidental, a ideologia chinesa e local, impulsionando uma diversificação das ideias políticas e dos grupos políticos na sociedade. Em especial, após a liberalização do jogo, a sociedade de Macau sofreu uma forte modificação, com o desequilíbrio na distribuição de riqueza social, e medidas que eram eficazes para a governação no passado não conseguiram acompanhar o desenvolvimento social, que são os desafios que a Administração da RAEM deve ter em conta.

Por outro lado, na relação entre os poderes executivo, legislativo e judicial também se verificaram alterações. Devido aos incidentes surgidos em 2006 sobre o efeito jurídico de alguns Regulamentos Administrativos e as respectivas acções judiciais, designadamente, sobre o “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal” e o “Regulamento Geral dos Espaços Públicos”, entre outros, o Governo lançou a proposta de Lei do “Enquadramento das leis e dos regulamentos administrativos”,

* Doutora da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

a fim de definir os respectivos conteúdos que devem ser regulados pela Lei e pelo Regulamento Administrativo, definindo assim a relação entre o órgão executivo e o órgão legislativo. Esta questão é assunto constitucional. Embora a Lei Básica nos tenha fornecido condições para resolver este problema, certo é que, devido ao rápido desenvolvimento económico e social, as legislações atrasaram-se, levando a uma maior deficiência jurídica, sendo também outro factor prejudicial para o nosso sistema jurídico, a demorada e complicada produção legislativa. Por outro lado, o regulamento administrativo seria um elemento adequado para a actual tendência do desenvolvimento; mas o Governo, para resolver os problemas, tem a tendência de tomar medidas através da elaboração de políticas ou regulamentos administrativos, o que tem conduzido a que, surgem conflitos inevitáveis. Quando a Administração entrega propostas de lei, devido a questões de comunicação, procedimento e tempo, eventualmente surgem conflitos com a Assembleia Legislativa. Com o objectivo de evitar a transformação do “Executivo Directivo” em “Executivo Ditadura” e demais conflitos entre os órgãos executivo, legislativo e judicial, seria resolução viável elaborar uma lei para definir as respectivas competências em relação à lei e ao regulamento administrativo. Actualmente, a proposta de lei do “Enquadramento das leis e dos regulamentos administrativos” já foi aprovada na generalidade; no entanto, houve deputados da Assembleia que comentaram que a interpretação da proposta pelo Governo era muito ambígua, que fez pouca consulta e que deve ser revista. A proposta visa implementar o enquadramento das leis e dos regulamentos administrativos e definir as respectivas competências legislativas. No entanto, quer na teoria, quer na prática, a referida proposta não é uma resolução fundamental para o conflito entre leis e regulamentos administrativos.

No âmbito do ordenamento social, face a diferenciação interna da sociedade civil, no passado, o ordenamento interno social era muito dependente da sociedade civil, era importante e essencial criar ligações com variadas classes sociais, de modo oficial ou não, e comunicar e negociar com as mesmas. No entanto, nos últimos anos, verificou-se a tendência de mudança na relação entre a sociedade e o Governo, sendo que a sociedade tradicional, ou funcional, desempenhava o papel de garantia da estabilidade social, que já não funciona, tendo aparecido algumas associações radicais, apoiadas por diferentes grupos políticos, que se tornaram mais visíveis.

Antes da transferência, algumas associações eram mais pró-Administração Portuguesa e outras nem tanto. Mas mesmo assim, as associações entre si, nomeadamente na relação entre associações funcionais e radicais, em diferentes situações, fazem concorrência, mas também há momentos em que colaboram¹. Depois do estabelecimento da RAEM, mantiveram uma ligação estável com o Governo da RAEM. No entanto, verifica-se um aumento da concorrência entre as associações, no sentido de conseguirem apoios financeiros do Governo, e como a tendência era de algumas grandes associações terem mais facilidade de conseguir apoios financeiros do Governo, com a consequência do descontentamento das associações radicais, os conflitos que se tinham verificado apenas exteriormente, começaram a deslocar-se para o interior das associações, e esta relação instável dentro da sociedade foi um potencial rastilho para a diferenciação social. Porém, alguns conflitos existentes podiam ter sido resolvidos através da negociação ou conciliação, mas como ainda não existe um mecanismo de conciliação, os conflitos transformam-se de internos em externos. Por exemplo, na manifestação do 1 de Maio de 2007, uma parte da sociedade civil com relevante peso em Macau já tinha anunciado que não iria participar na manifestação; por isso, verificou-se que a maioria dos participantes eram provenientes do sector da construção, dos serviços de limpeza e das camadas sociais mais baixas. E quando a manifestação se transformou num incidente caótico, a sociedade civil pró China e pró Governo da RAEM, prestou declarações para esclarecer a sua posição sobre os acontecimentos. Revelando-se uma diferenciação no ponto da vista político entre as várias associações, acabou o relacionamento colaborativo e a concorrência passou de interesse material a interesse político.

No que se refere aos mecanismos para assegurar o poder executivo, o Governo ainda não possui um sistema aperfeiçoado para recolha da opinião pública, havendo dificuldades na transmissão de opiniões aos superiores. De acordo com o artigo 66.º da Lei Básica “O órgão executivo da Região Administrativa Especial de Macau pode criar os organismos consultivos que se revelem necessários”. Na fase inicial da transferência de soberania, o Governo manteve uma dúzia de órgãos consultivos, a fim de reforçar a credibilidade pública da sua política, e criou sucessivamente

¹ Lou Shenghua, *Características do sistema do corporativismo em Macau*, in *Revista de Administração Pública de Macau* n.º 17, p. 672.

órgãos consultivos para diversas áreas, os quais desempenharam papel importante para recolha de opinião profissional, oferta de sugestões políticas, e transmissão de consentimento social. No entanto, tem vindo a receber algumas críticas sobre a forma de funcionamento destes órgãos consultivos, nomeadamente, o número dos membros ser reduzido e não serem suficientemente representativos, não tendo obtido resultados ideais nas consultas. O Chefe do Executivo, nas Linhas de Acção Governativa do ano de 2006, referiu que “o Governo irá proceder ao seu reajustamento profundo. Irá, gradualmente, localizar esses serviços consultivos nos bairros comunitários, criando um corpo de serviços localizado em bairros específicos. Todos esses complexos disporão de mecanismos consultivos democráticos”. Verificamos que, esta tentativa do Chefe do Executivo pretendia assegurar melhor acolhimento da sua política; porém, até hoje, ainda não foi lançado uma política eficaz.

Ao mesmo tempo, o aumento da participação política dos jovens, das camadas intelectuais e da classe média são os principais impulsos para o desenvolvimento democrático. Devido ao rápido crescimento económico verificado nos últimos anos, à grande quantidade de investimentos estrangeiros, ao grande aumento dos licenciados surgiu, de modo muito rápido, uma classe média bastante jovem, influenciada pela ideologia ocidental e pelo desenvolvimento democrático nas regiões vizinhas, que resultou numa forte reivindicação de democracia. E devido ao escandaloso caso de corrupção, que afectou severamente a credibilidade do Governo, é muito provável que a classe jovem média venha a ser o motor ou o factor de instabilidade para o futuro desenvolvimento democrático. Verifica-se ainda o aumento de interesse pela política por parte dos jovens, nas muitas comunicações sobre temas políticos em Fórum e “Blogs” pessoais na Internet. Por isso, estabelecer um meio eficaz de comunicação para recolha da opinião pública é muito importante.

Do ponto da vista teórica, foram muitos os factores directos para esta política instável, nomeadamente, a existente corrupção política, o desequilíbrio na distribuição da riqueza social, a não concretização das perspectivas sociais, os conflitos entre cultura política nova e antiga e a falta de meios para a participação política. Os meios para a participação política devem evoluir conforme o aumento da exigência da população, que não foram suficientes, e isso é um problema político e social de todas as sociedades. Quando há esta insuficiência, surge a frustração e a depressão na sociedade, o descontentamento em relação ao sistema político e social

e provavelmente a procura de meios ilícitos para a participação política, contribuindo assim para o impacto negativo e para a instabilidade política.

As três fórmulas de Samuel P. Huntington podem explicar como os referidos factores podem afectar a estabilidade política:

- 1) Mobilização social/desenvolvimento económico = frustração social;
- 2) Frustração social/mobilidade social = participação política;
- 3) Participação política/sistematização política = instabilidade política².

Huntington explicou que na primeira fórmula, a mobilização social e o desenvolvimento económico, com diferentes funções sociais, são resultados evidentes do processo de modernização, a mobilização social contribui para o aumento da perspectiva da população e o desenvolvimento económico para elevar a capacidade para satisfazer perspectivas da população. No entanto, de um modo geral, a mobilização social avança sempre muito mais do que o desenvolvimento económico, levando assim a uma grande distância entre “formação da necessidade” e “satisfação da necessidade” e, por sua vez, à frustração social. Na segunda fórmula, caso os membros da sociedade tenham oportunidade de se mobilizarem verticalmente ou horizontalmente, podem eventualmente aliviar a “frustração social” e, ao contrário, estimular a participação política ou colocar pressão sob o sistema político. Na terceira fórmula, caso o referido fenómeno seja ampliado rapidamente e o nível do sistema político da sociedade não se eleva paralelamente, tal causaria instabilidade e distúrbio político. Pelas expostas ligações, o desequilíbrio entre a participação política e a sistematização política é o factor fundamental e directo que contribui para o distúrbio político.

Analisemos agora a situação, para compreender as causas da instabilidade política em Macau. Nos últimos anos, a economia de Macau desenvolveu-se subitamente, mas a população em geral sentiu grande desilusão por não ter partilhado desse sucesso económico. Por causa da insuficiência de oportunidades de mobilidade social, não foi desta forma possível aliviar a frustração social. De acordo com os resultados do «Estudo da Qualidade de Vida dos Residentes de Macau (2007)», a opinião

² Samuel P. Huntington, *Political Order in Changing Societies*, Beijing, Editora Jing Hua, p. 70.

da maioria dos inquiridos foi que seria difícil e poucas as oportunidades para a população em geral sair da actual camada social, para uma camada superior; por isso a comunidade da classe inferior tem uma posição pessimista³. Pelo que a classe inferior pretende, através da participação política, pressionar a governação do executivo.

A participação política é um elemento essencial da política democrática. Deste modo, os cidadãos fazem pressão sobre o empenhamento das elites políticas para que, conseqüentemente, as acções governativas sejam mais desejáveis. No entanto, uma participação inadequada pode levar a “recessão política” e ao caos. Durante o percurso do desenvolvimento político há sempre um aumento de exigência quanto à capacidade de governação. O incidente que aconteceu durante a manifestação do 1 de Maio e as manifestações pela entrada em vigor da «Lei do Trânsito Rodoviário», entre outras actividades, demonstraram que há necessidade de melhorar a integridade e a transparência do executivo e de reforçar a sua capacidade para enfrentar crises. Nos últimos três anos, organizaram-se manifestações pelas associações que representam classes mais baixas, pelo menos 2 ou 3 vezes por ano, criando desta forma um ambiente instável na sociedade.

Mapa I: Alguns dados sobre manifestações em Macau durante 2006 a 2008

| Ano | Data | Organização | Motivos ou pedidos |
|------|----------|---|---|
| 2008 | 1/Maio | Voluntariamente por cidadãos | Contra os fenómenos da corrupção, da inflação, dos trabalhadores ilegais e questões sobre a vida da população. |
| | 14/Abril | “União da Força dos Trabalhadores de Macau” | Política de importação de trabalhadores não residentes, Lei do Trânsito Rodoviário, inflação, elevado preço no sector imobiliário e nas rendas das casas. |
| 2007 | 18/Dez | Man Sang Hip Chon Wui, Ou Mun | Contra a corrupção, a importação de trabalhadores não residentes e Lei do Trânsito Rodoviário. |

³ Cfr.: *Estudo da Qualidade de Vida dos Residentes de Macau*, publicado pelo Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável (CEEDS), www.ceeds.gov.mo.

| Ano | Data | Organização | Motivos ou pedidos |
|------|--------|--|--|
| 2007 | 1/Out | Ou Mun Bok Choi Kin Zhuk Lun Hat Zi Yau Kong Wui | Contra a corrupção, apelo ao combate a trabalhadores ilegais e adiamento da execução da Lei do Trânsito Rodoviário |
| | | Ou Mun Chek Kong Lun Mang e Sam Hong Man Yik Wui | Garantia do direito ao emprego das classe mais baixas, combate aos trabalhadores ilegais e à corrupção. |
| | 1/Maio | Conjunto de 6 associações que representam trabalhadores da construção, familiares com filhos maiores não residentes de Macau, entre outros | Contra os fenómenos da corrupção, da importação de trabalhadores não residentes, de trabalhadores ilegais e de questões sobre a vida da população. |
| 2006 | 21/Dez | Ou Mun Chek Kong Man Sam Hip Chong Wui e Ou Mun Mou Ban Zhun Yip Kong Wui | Apelo ao reforço no combate aos trabalhadores ilegais, contra a importação de trabalhadores não residentes, baixar a idade para os 60 anos para receber o subsídio para idosos, ensino gratuito na escola secundária em 2007, contra a corrupção, agrupamento familiar dos filhos do Interior da China, etc. |
| | 1/Maio | Man Sang Hip Chon Wui, Ou Mun, Ou Mun Chek Kong Man Sam Hip Chong Wui, Ou Mun Chek Kong Lun Mang, Ou Mun Ching Kit Yun Chek Kong Wui e Ou Mun Sam Hong Kong Yau Wu Chok Wui | Combate aos trabalhadores ilegais, e controlo da importação dos trabalhadores não residentes |

2. Ajustamento de Modelo para a Participação Política

De acordo com as fórmulas de Huntington, o Governo deve estar consciente de que a única solução para ultrapassar as actuais dificuldades é procurar melhorar a participação política, através do aperfeiçoamento do mecanismo consultivo, criando uma rede de colaboração e de negociação, promovendo os diversos meios de participação democrática, incentivando a participação adequada da população nas actividades política

e social e, deste modo, supervisionando a governação da Administração e impulsionando a reforma social e o desenvolvimento para uma sociedade cívica.

(1) Melhoramento do Mecanismo Consultivo

Analisando o seu funcionamento em concreto, constata-se que grande parte dos órgãos consultivos do Governo de Macau desempenham apenas papel consultivo, prestando opiniões e sugestões da sua própria especialização. O Governo antes da implementação das políticas relacionadas com a economia, finanças, indústria e comércio, administração pública, assuntos cívicos, ciência e tecnologia, educação e cultura, assistência médica, energia, transportes, etc., para obter um melhor acolhimento da sociedade, normalmente efectua actividades consultivas ou precede à realização de reuniões com órgãos consultivos a fim de recolher opinião pública. Quanto à constituição dos órgãos consultivos, os seus membros são titulares de cargos da Administração, especialistas de diversas áreas, personalidades de renome da sociedade e representantes das associações cívicas.

Quanto ao nível do funcionamento destes órgãos consultivos, são criados por legislação específica e com regime hierárquico diferente, podendo distinguir-se quatro níveis: o primeiro, de nível superior, é o Conselho Executivo; a seguir estão os órgãos directamente subordinados ao Chefe do Executivo, presididos e supervisionados pelo Chefe do Executivo; no terceiro nível estão os órgãos subordinados aos Secretários, presididos pelo Secretário da respectiva área; no quarto nível estão os órgãos que contam com a participação de membros dos serviços autónomos em conjunto com membros do Conselho Administrativo⁴.

O mecanismo consultivo criado pelo Governo, de certa forma, tem diminuído a distância ou o fosso entre a população e o Governo. No entanto, por insuficiência de representatividade e limitação funcional destes órgãos, não conseguiu ainda obter os resultados pretendidos. Por isso, é necessário efectuar uma revisão do actual sistema; por um lado, é necessário realizar um ajustamento dos actuais órgãos consultivos e, por outro, deve aperfeiçoar-se o actual sistema consultivo e, com este novo objecti-

⁴ Lou Shenghua: 32, pág. 42.

vo, tentar criar-se um mecanismo que permita uma comunicação directa entre os titulares da Administração e o público, não significando que o Governo esteja a negar o desempenho do actual sistema. Por exemplo, no âmbito dos assuntos cívicos, no tempo da administração portuguesa, os vereadores da Assembleia municipal eram eleitos pela população e a partir de 2001 os membros do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) passaram a ser nomeados pelo Chefe do Executivo. Desta forma, a população da RAEM perdeu um meio consultivo significativo. Por outro lado, o Governo sentiu dificuldades na limitação da função consultiva do IACM, e não conseguiu encontrar solução para todos os tipos de problemas, uma vez que alguns assuntos não são da competência do IACM. É o caso dos pedidos ou das queixas que exigem uma colaboração interdepartamental ou autorização superior e muito provavelmente vão entrar em procedimento burocrático, tornando os problemas ainda muito mais complicados e demorando a respectiva resolução. Nesse aspecto, um mecanismo consultivo aperfeiçoado significa que um sistema inovado pode transmitir a opinião pública directamente aos titulares da Administração, devendo neste mecanismo, para além da participação de representantes sociais e de especialistas, exigir-se uma participação directa dos representantes da Administração, a fim de recolher opinião e coadjuvar o Chefe do Executivo na elaboração das políticas.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, referiu nas «linhas de Acção Governativa do ano 2008», “O Governo irá continuar a alargar os canais de consulta pública, com vista a permitir que a população participe democraticamente nos assuntos públicos. Depois de ponderada esta matéria ao longo deste ano, o Governo decidiu o seguinte: no âmbito do reforço das acções de consulta a nível global, iremos intensificar a articulação entre as acções de auscultação e recolha de opiniões desenvolvidas pelos órgãos centrais e as desenvolvidas pelos serviços distribuídos pelos bairros comunitários. O Governo irá criar “conselhos consultivos sobre os serviços comunitários” nas várias zonas da cidade, compostos, maioritariamente por personalidades da sociedade, contando também com a participação dos responsáveis dos Centros de Prestação de Serviços ao Público. Estes conselhos irão trabalhar em estreita colaboração com os Centros de Prestação, para garantir uma maior eficácia às acções de auscultação e proporcionar uma boa plataforma para os jovens enriquecerem os seus conhecimentos e experiências. A par da consolidação da estrutura

consultiva, iremos solicitar às associações para exercerem o seu papel de intermediação, em complemento das acções de consulta directa.”

Este conceito, do ponto da vista teórico, reparou o defeito existente no desenvolvimento político democrático de Macau. Durante a administração portuguesa, a existência de associações cívicas preencheu a insuficiência da administração colonial e impulsionou a administração portuguesa no desenvolvimento económico de Macau. Após o estabelecimento da RAEM, e do alto nível de autonomia, o Governo para além de impulsionar o desenvolvimento político e económico, retomou as atribuições do governo que estavam nas mãos das associações cívicas, pelo que foi necessário ajustar as medidas de governação. Neste novo modelo de governação, as associações continuam a desempenhar o papel regulador de conflitos, servindo para aliviar e resolver crises sociais. Face ao aumento dos interesses e conflitos que influenciam directamente ou indirectamente a forma e a eficiência de comunicação através das associações, seria muito importante que o Governo mantivesse uma ligação forte e directa com a sociedade.

Mapa II: Alguns dados sobre o mecanismo consultivo — 2006 /2008

| | | |
|----------------|---------|---|
| Nível Supremo | Nível 1 | Conselho Executivo |
| | Nível 2 | Órgãos consultivos directamente subordinados ao Chefe do Executivo |
| Nível Médio | Nível 3 | Órgãos consultivos subordinados ao nível dos Secretários |
| | Nível 4 | Órgãos consultivos que contam com a participação de membros dos serviços autónomos em conjunto com membros do Conselho Administrativo |
| Nível Inferior | Nível 5 | Conselhos Consultivos sobre os Serviços Comunitários (na fase de proposta) |

Com o impulso da democratização, o regime consultivo é uma medida eficaz para proteger e consolidar o poder executivo. Através da recolha de opinião, permite-se ao executivo tomar conhecimento sobre as necessidades da comunidade e lançar políticas e medidas com melhor acolhimento. Pela experiência da colaboração, de longo prazo, na governação dos assuntos cívicos e sociais entre a sociedade civil e o Governo, a aplicação da medida de negociação e colaboração para a governação social, seria uma medida ideal para a estabilidade social. Para isso, é indispensável um melhoramento do mecanismo consultivo.

(2) Promoção da Participação Política Diversificada

A sociedade económica de Macau está numa fase de desenvolvimento muito rápido; sendo um desenvolvimento não equilibrado na sociedade, conduziu ao aumento de conflitos. Devido a factores históricos, a população de Macau tem consciência para rejeitar políticas erradas. De acordo com um estudo anterior, a mentalidade da população em relação à participação política tinha-se alterado, de uma mentalidade “passiva” para “activa”, a maioria da população considera que o sistema político ideal e o melhor para Macau seria o regime democrático. Apesar de ter aumentado a vontade para a participação política, ainda não existem meios adequados para manifestarem a sua opinião.

Porém, não seria possível Macau optar por uma política excessivamente democrática, pois que o Chefe do Executivo poderia perder a sua iniciativa de decisão e aplicação de políticas. Quando o Chefe do Executivo for facilmente influenciado pela comunidade com diferentes interesses, tal agravará a competitividade e divisão entre a comunidade, podendo eventualmente perder a sua capacidade de governação e de controlo da estabilidade⁵. Para uma governação democrática, deverá ter-se em primeiro lugar, o sufrágio directo para a eleição do Chefe do Executivo e da Assembleia Legislativa, que contraria a política da RAEM, que é um regime de orientação executiva sob delegação do poder pelo Governo Central. A criação de mecanismos para a participação democrática, podia eventualmente compensar a insuficiência do sistema representativo na Assembleia Legislativa, e para o Governo podia elevar a legitimidade e a capacidade de sua governação, introduzindo maior previsibilidade e cientificidade na decisão e na governação, criando, deste modo, uma imagem do Governo dinâmica e sensata⁶. Mas, para aplicação desta política exige-se elevada consciência e qualidade de cidadania, alto nível educacional por parte da população em geral, que é uma condição muito importante. Só com a concretização desta condição, o desenvolvimento duma política democrática fará sentido.

Uma participação política diversificada consiste em participantes e meios de participação. Quanto aos participantes, passando do modo tradicional, da participação através das associações, para a participação

⁵ Yu Chan: «...», Macau: Centro de , pág. 65.

⁶ Lou Shenghua: “...”, 32, págs. 37-47.

individual. Quanto aos meios de participação, passando para eleições que fazem parte do regime político, e outras actividades sociais ou manifestações que não fazem parte do regime político. Em Macau, só uma parte dos deputados da Assembleia Legislativa é eleita directamente pela população de Macau. Por não ter um mecanismo consultivo aperfeiçoado e haver limitação de competitividade no regime eleitoral, parte da população prefere recorrer a meios de participação fora do regime político.

De acordo com a Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa de Macau em vigor, os Deputados são eleitos numa única circunscrição eleitoral da RAEM, por listas plurinominais, segundo o sistema de representação proporcional, dispondo cada eleitor de um voto singular de lista. A eleição dos Deputados por sufrágio indirecto é feita através de quatro colégios eleitorais, nomeadamente, dos interesses empresariais, dos interesses laborais, dos interesses profissionais e dos interesses assistências, culturais, educacionais e desportivos, que são constituídos pelas associações e organismos que tenham por objecto a representação dos interesses sociais correspondentes e se encontrem recenseados nos termos da lei do recenseamento eleitoral. A influência das associações nas eleições foi sempre muito forte; devida à insuficiência da qualificação da população e da falta de consciência democrática, as associações conseguiram aproveitar as oportunidades para desempenharem a função política. Por outro lado, o aumento do número de Deputados por sufrágio indirecto atraiu uma maior participação das associações e comunidades políticas. Macau para a contagem de votos, opta pelo método proveniente da administração portuguesa, o “ sistema de representação proporcional “, que também é opção da maioria dos Estados Europeus, e ao mesmo tempo, pela aplicação do “Método de Hondt”. Antes de 1991, o método de contagem era: o primeiro candidato da lista ficava com a totalidade dos votos que obtivesse na eleição, o segundo candidato ficava com metade dos votos, o terceiro ficava com um terço, e assim por adiante. A partir do 1992, começou a aplicar-se o “ Método de Hondt” inovado, que é: para os primeiro e segundo candidatos, a forma de contagem é igual, no entanto, o terceiro candidato fica só com um quarto dos votos e o quarto candidato fica com um oitavo dos votos, e assim por adiante. O novo método desfavorece as associações que tinham mais votos, ou seja, de forma geral, favorece as pequenas associações e deste modo incentivou a participação directa das associações. Por sua vez, garante uma participação política ordenada, pois, este era o único meio, através das associações, para a participação política, não havendo meio para a participação individual.

Nas eleições para a Assembleia Legislativa no ano 2001 e no ano 2005, registaram-se aumentos na votação. Em 2005, com 220.653 pessoas inscritas no recenseamento eleitoral, comparando com 2001, com 159.813 pessoas inscritas, houve um aumento de mais de 60 mil pessoas inscritas no recenseamento eleitoral, e um aumento de mais de 45 mil pessoas que votaram na eleição; ou seja, verificou-se um elevado aumento de consciência da população na participação política. Através de inúmeros grupos que participaram nas eleições, verificou-se um aumento da representatividade do número de candidatos; os colégios eleitorais dos diferentes interesses e os pontos de vista políticos diferentes manifestaram as suas necessidades, procuraram mais apoios da comunidade do mesmo interesse, para conseguir mais votos. Os jovens de Macau, começaram a ter em conta os assuntos públicos e a supervisionar as acções governativas. Os jovens aceitam melhor os valores democráticos do ocidente, acham que votar nas eleições é cumprir um dever do cidadão.

Mapa III: Aumento de colégios eleitorais e de candidatos na eleição dos Deputados por sufrágio indirecto

| Ano | Número do colégio eleitoral | Número de candidatos |
|------|-----------------------------|----------------------|
| 2001 | 15 | 96 |
| 2005 | 18 | 215 |

Fonte da informação: o texto consultivo «esforço para elevar a qualidade das eleições e promover solidamente a democracia».

Mapa IV: Número de pessoas inscritas no recenseamento eleitoral e número de votação nas eleições dos anos 2001 e 2005

| | 2001 | 2005 |
|--------------------|---------|---------|
| Pessoas singulares | 159 813 | 220 653 |
| Pessoas colectivas | 625 | 905 |
| Número de votação | 83 644 | 128 830 |
| Taxa de votação | 52,34% | 58,39% |

Fonte da informação: o texto consultivo «esforço para elevar a qualidade das eleições e promover solidamente a democracia».

Para responder ao requisito do desenvolvimento da política democrática e à capacidade de participação política da população, ao nível do regime, segundo a Lei Básica, pretende-se com uma estratégia contínua e progressiva, assegurar um aumento sucessivo do número de deputados

e a proporcionalidade eleitoral na Assembleia Legislativa e, no momento oportuno, ampliar a Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo; deste modo, irão alargar-se os meios de participação política.

Quanto aos participantes, com o aumento do número de Deputados eleitos directamente pela população de Macau, surgiram novos grupos políticos, criando-se novas elites políticas para a sociedade. A organização dos grupos políticos distingue-se em forma fixa e não fixa. Os não fixos só realizam as suas actividades quando há eleições, não acompanham efectivamente os assuntos ou políticas objecto de preocupação por parte da população, nem podem motivar a população para a participação política regular. Tendo em conta a tendência de aumento de exigência de inscrição das Pessoas colectivas no recenseamento eleitoral⁷, o objectivo é impulsionar a alteração e a forma de organização dos grupos políticos da forma não fixa para a forma fixa, para que esses grupos possam dedicar-se mais ao desenvolvimento político de Macau.

Um pressuposto importante para a implementação de uma política democrática é a população possuir um nível elevado de consciência cívica e de conhecimento. Através da eleição legislativa, podem descobrir-se novos talentos políticos, no sentido de a população ter mais poder nas discussões políticas; deste modo, a participação política, através de meios oficiais, permite obter maior eficácia do mecanismo de comunicação política. O Governo poderia eventualmente através de certos meios, nomeadamente, palestras, audições e discussões, e com ajuda dos meios de comunicação, designadamente rádio, televisão, internet, lançar publicidade, programas de consulta e de debate, entre outros, a fim de conseguir que as opiniões e sugestões do público sejam bem transmitidas e respeitadas, e permitir a participação na decisão e gestão do Governo.

Conclusão

A política “Um país, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” fornece uma melhor oportunidade para a população de Macau. Na fase inicial do estabelecimento da RAEM, o ambiente político era calmo e estável; depois do súbito desenvolvimento económico, a sociedade

⁷ Cfr. O texto consultivo «Esforço para elevar a qualidade das eleições e promover solidamente a democracia — Alteração à Lei do Recenseamento, Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, Alteração à Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo».

entrou em prosperidade mas, ao mesmo tempo, as dificuldades da população tornaram-se mais visíveis e agravaram-se cada vez mais. Esta foi outra razão que incentivou mais a participação política. De acordo com o resultado duma sondagem, a população de Macau possui qualidade psicológica para a implementação da política democrática.

Através da criação de variáveis organizativas consultivas de diferentes níveis, será possível atrair mais grupos políticos para participarem na negociação e na colaboração política, que permita uma recolha de opiniões mais ampla, generalizada e eficaz, assegurando a elaboração e a execução eficaz da política pública e a qualidade de gestão dos assuntos públicos; inovar o regime de acordo com a necessidade do desenvolvimento social e da população; criar meios de comunicação e mecanismos que permitam a participação pública na consulta da política e na fiscalização da acção governativa. A criação de meios de comunicação e de diversos instrumentos para a participação política vai oferecer melhores condições, com níveis e meios diversificados, para a participação e governação.

O governo tem de elevar o nível da democracia e ser mais aberto à opinião, através de meios de comunicação oficiais e não oficiais, atraindo mais as associações para participarem no regime; alargar os meios eleitorais, para um caminho de participação do cidadão e acolher o máximo número de participantes possível e, deste modo, impulsionar o aperfeiçoamento do regime democrático da RAEM. Os próximos anos serão importantes para a reforma política da RAEM e em 2009 teremos a eleição para a Assembleia Legislativa e a eleição para o Chefe do Executivo. O que poderá então acontecer? A resposta em tudo dependerá da tendência do desenvolvimento social e político de Macau. Durante esse percurso, a participação da população será a maior força impulsionadora.

